



Jornal Oficial de ANGATUBA

Imprensa Oficial do Município de Angatuba - Informativo dos Poderes Executivo e Legislativo

Angatuba, 30 de Junho de 2013 - Ano V - nº 173

Distribuição Gratuita

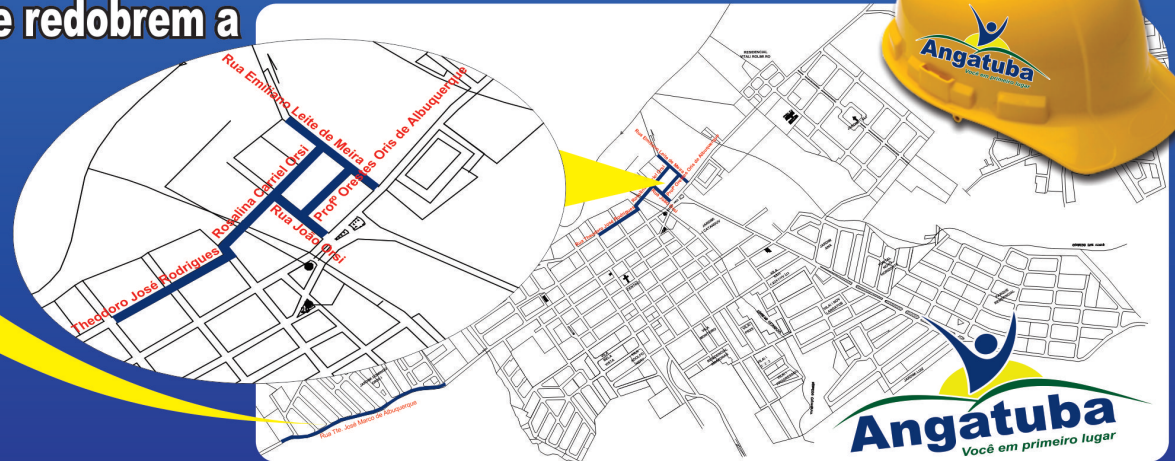
Começa mais uma etapa de obras em Angatuba

Pedimos a todos os Munícipes que redobrem a atenção para evitar acidentes



Rua Tte. José Marco de Albuquerque

Valor total do investimento
R\$1.025.885,40



Obras de Pavimentação

Visite nosso site: www.angatuba.sp.gov.br

Criado pela Lei 017/1998

Prefeitura de Angatuba

Secretaria Municipal de Administração (respondendo) Roseli Ap. da Silva Ramos	
Secretaria Municipal de Economia e Finanças (respondendo) Nayra Maria Miranda	
Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva Luciane de Lima Ramachote Maciel	
Secretaria Municipal de Educação (respondendo) Rosângela Maria Silva Cafundó	www.angatuba.sp.gov.br (15)3255-9500
Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos	Rua João Lopes Filho, 120 - Centro 18.240-000 - Angatuba / SP
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Mariana Harumi Segatto Fugikauva	
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Gustavo dos Santos Afonso	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Sandra Libâneo	
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo Tiago Rogério Carriel Quirino Pinto	
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento	

Câmara de Angatuba

Câmara de Angatuba	
Presidente da Câmara - André Luiz Nunes Ferreira	
Vice-Presidente - Vanuza de Oliveira	administracao@camaradeangatuba.sp.gov.br
1º Secretário - Maria Teresa Rodrigues Menke	www.camaradeangatuba.sp.gov.br
2º Secretário - Pedro Luiz de Souza	(15)3255-1744
Veredores	
Benedicto dos Santos Junior	Rua Cornélio Vieira de Moraes, 161 - Centro
Brás Rochel	18.240-000 - Angatuba / SP
Bruno Riciéri Américo Santi	
Noel Cordeiro de Moura	
Renato Gomes	

COMUNICADO A POPULAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angatuba ...

CONSIDERANDO, a grande procura de contribuintes, com títulos de propriedade de parte ideal, especialmente fora da área urbana, que não podem ser atendidos com obras de infra estrutura por se caracterizar loteamento ou condomínio irregular;

CONSIDERANDO, informações de que, sob a publicidade de venda de lotes, alguns proprietários vem desmembrando áreas, tanto na Zona Rural como de Urbana e de Expansão Urbana, sem a devida autorização dos órgãos competentes, na forma jurídica de parte ideal ou através de contratos particulares, o que caracteriza loteamento, condomínio ou desmembramento ilegal

COMUNICA

Que as pessoas antes de adquirirem lotes ou chácaras na cidade e no município de Angatuba, que procurem a **Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos**, localizada junto a Prefeitura Municipal, sito a Rua João Lopes Filho, n.º 120, Centro das 08hs as 17hs, para tomar conhecimento da legalidade e regularidade ou ilegalidade e irregularidade de loteamentos ou desmembramentos na área urbana e rural, bem como receber orientações de como se comportar em relação a esses procedimentos.

ANGATUBA, 14 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 023/2013**

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2013, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 1.129.100,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e cem reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Civil	R\$ 100.000,00
02.02	Administração Geral
02.02.01	Administração e Finanças
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.0.004	Obrigações Tributárias e Contr.
	R\$ 42.000,00
02.03	Educação e Cultura
02.03.01	Ensino Infantil - Creche
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Civil	R\$ 100.000,00
48 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.004	Obrigações Patronais
	R\$ 20.000,00
02.03.03	Ensino Infantil - FUNDEB
70 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.026	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Civil	R\$ 39.600,00
71 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.026	Obrigações Patronais
	R\$ 5.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental
78 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal
Civil	R\$ 115.000,00
02.03.07	Merenda Escolar
107 3.1.90.11.00 08.243.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas
Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
02.04	Saúde e Saneamento
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
142 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.012	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
02.05	Assistência Social
02.05.01	Fundo Municipal Assistência Social
163 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.014	Material de Consumo
	R\$ 11.000,00
02.05.02	Ação Social
170 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016	Vencimento Vantagens Fixas
Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
171 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016	Obrigações Patronais
	R\$ 4.500,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente
183 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Física	R\$ 6.000,00
02.06	Habituação, Urbanismo e Transporte
02.06.01	Vias Públicas
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica	R\$ 29.000,00
195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027	Obras e Instalações
	R\$ 563.000,00

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo
02.04	Saúde e Saneamento
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
144 3.3.90.39.00 10.302.0010.2.028	Outros Serviços Terceiros

Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
02.05	Assistência Social
02.05.02	Ação Social
174 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.016	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Física	R\$ 4.500,00
176 4.4.90.52.00 08.244.0012.1.025	Equipamento e Material
Permanente	R\$ 20.000,00
02.05.04	Fundo Municipal Criança e Adolescente
182 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.018	Material de Consumo
	R\$ 6.000,00
02.06	Habituação, Urbanismo e Transporte
02.06.01	Vias Públicas
192 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.019	Material de Consumo
	R\$ 15.000,00
02.06.02	Obras e Instalações
198 3.1.90.04.00 15.451.0015.2.020	Contratação Tempo
Determinado	R\$ 5.000,00
200 3.1.90.13.00 15.451.0015.2.020	Obrigações Patronais
	R\$ 42.000,00
206 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030	Obras e Instalações
	R\$ 959.600,00
02.06.06	Estradas Municipais
242 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.024	Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de junho de 2013

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024/2013
De 19/06/2013

“Institui a padronização da frota de veículos do Município, da forma que específica”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais e,

Considerando o que preceitua o artigo 15, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendendo o princípio da padronização, com o objetivo precípuo de estabelecer os critérios e características dos produtos que melhor atendam as necessidades do serviço público e, ainda, proporcionando maior economia para o município;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos, indicando a padronização da frota municipal preferencialmente para a marca Volkswagen;

Considerando que os veículos que compõem a frota municipal atualmente (ônibus e veículos leves), são, na sua quase totalidade, da marca Volkswagen;

Considerando que os veículos da marca Volkswagen, em razão de sua resistência, são os que melhor se adaptam as características do município, o qual possui várias estradas vicinais não pavimentadas;

Considerando, finalmente, que os mecânicos do município são capacitados para atender as condições de manutenção e assistência técnica de veículos da marca Volkswagen.

**DECRETA:**

Artigo 1º) Para efeito de licitação, fica padronizada a frota de veículos desta Prefeitura, na marca Volkswagen.

Artigo 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
19/06/2013

Nátalia Favali Rodrigues
Chefe de Gabinete

LEIS**LEI Nº 018/2013**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HERMÍNIA ARAÚJO**, a Escola Municipal do Bairro Guareí Velho.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 019/2013

21/06/2013

“*Cria o Programa de Auxílio Universitário para transporte e dá outras providências*”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio ao Universitário e ao Estudante Técnico residente no Município de

Angatuba, de acordo com a renda familiar auferida pelo candidato, para o transporte com ônibus ou similar para cidades de Itapetininga, Tatuí e Sorocaba, para os Cursos Técnicos e Cursos de Nível Superior que não existam no Município e que se enquadrem nos parâmetros desta Lei, de acordo com as possibilidades do Município.

Artigo 2º -A concessão de auxílio transporte será integral (100%) para estudantes que possuam renda familiar, por pessoa, de até ½ (meio) salário mínimo e que, cumulativamente, tenham cursado o ensino médio completo em escola pública ou em escola particular com bolsa integral, e para os que tenham bolsa integral em curso de Bacharelado ou Licenciatura reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

§1º- O meio de concessão de auxílio previsto nesta Lei será definido em decreto.

§2º- Haverá recadastramento semestral ou de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Angatuba, ficando o beneficiado obrigado a apresentar a documentação novamente no começo de cada semestre ou quando exigido.

Artigo 3º - O candidato ao auxílio deverá cumprir os seguintes requisitos para a concessão:

I - apresentar cópia da Carteira de Identidade e CPF;

II - ser residente e domiciliado no Município de Angatuba, devendo apresentar cópia de comprovante de residência;

III - apresentar atestado de matrícula original em curso aprovado pelo Ministério da Educação (MEC) com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas semestrais e suas respectivas renovações, seja de curso técnico ou superior, desde que não existente no Município;

IV - apresentar semestralmente ou anualmente, dependendo do regime adotado pela Instituição de Ensino, cópia do Histórico Escolar que deverá comprovar frequência mínima de 75 %;

V -apresentar semestralmente ou anualmente, dependendo do regime adotado pela Instituição de Ensino, declaração de que não acumula mais de duas matérias pendentes;

VI -apresentar documentação comprobatória de que possui a renda familiar compatível com o auxílio pleiteado ou que possui bolsa integral em curso de Bacharelado ou Licenciatura reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

§1º - O candidato deve apresentar documentação comprobatória da carga horária mínima de 300 horas semestrais e de aprovação do curso pelo Ministério da Educação (MEC), conforme exigido no inciso III.

§2º - Para comprovação de que possui bolsa integral em curso de Bacharelado ou Licenciatura reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), o candidato deve apresentar cópia de documento comprobatório emitido pela Secretaria ou Reitoria da Universidade.

§3º - Para comprovação do requisito “renda familiar” exigido no inciso VI, exige-se a seguinte documentação:

a - cópia da Carteira de Identidade e do CPF do candidato;



b - cópia da Carteira de Identidade dos demais membros do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos;

c - comprovantes de rendimentos do candidato e dos demais integrantes de seu grupo familiar;

d - cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar acima de 16 anos;

e - cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF de todos os integrantes do grupo familiar ou cópia da Declaração Anual de Isento - DAI;

f - comprovantes de despesas relativas ao grupo familiar;

g - cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar;

h - comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;

i - comprovante dos períodos letivos relativos ao ensino médio cursados em escola pública ou em escola particular com bolsa integral.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário, inclusive a Lei municipal 004/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, 21 de junho de 2013.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

ANEXO

INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL GRATUITO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº XXX/2013 DE XXXXX DE 2013

Inscrição nº
Nome do(a) funcionário(a)
Assinatura:
Data:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	CONFERIDO
Cópia da carteira de identidade e do CPF do candidato	
Cópia do comprovante de residência	
Atestado de matrícula original em curso aprovado pelo Ministério da Educação (MEC) com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas semestrais e suas respectivas renovações, seja de curso técnico ou superior, desde que não existente no Município	
Documentação comprobatória da carga horária mínima de 300 horas semestrais e de aprovação do curso pelo Ministério da Educação (MEC)	
Cópia do Histórico Escolar que deverá comprovar frequência mínima de 75 %	
Declaração da Instituição de Ensino de que não acumula mais de duas matérias pendentes	
Cópia de documento comprobatório emitido pela Secretaria ou Reitoria da Universidade de que possui bolsa integral em curso de Bacharelado ou Licenciatura reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) OU Cópia da Carteira de identidade dos demais membros do grupo familiar, podendo ser apresentada certidão de nascimento no caso dos menores de 18 anos	
Comprovantes de rendimentos do candidato e dos demais integrantes de seu grupo familiar Cópia da Carteira de Trabalho do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar acima de 16 anos	
Cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física – IRPF de todos os integrantes do grupo familiar ou cópia da Declaração Anual de Isento - DAI	
Comprovantes de despesas relativas ao grupo familiar	
Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar	
Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões	
Comprovante dos períodos letivos relativos ao ensino médio cursados em escola pública ou em escola particular com bolsa integral	

Eu, _____, portador do RG nº _____ DECLARO que efetuei a entrega dos documentos acima assinalados.

Assinatura do estudante: _____
Data: ____/____/____

Inscrição nº
Nome do(a) funcionário(a)
Assinatura:
Data:

RELAÇÃO DE CONTRATOS**JUNHO/2013**

Nº 084/2013 Referente: Processo nº 044/2013 - Carta Convite nº 008/2013
CONTRATADO: S.R.C. INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a operacionalização do Sistema de Gestão e Fiscalização de Trânsito conforme descrição e especificações constantes no anexo I, que integra e complementa o presente edital.
VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) pela totalidade do contrato, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

DATA ABERTURA: 04/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: 12** (doze) meses, a contar da emissão da ordem de serviço, prorrogáveis até o limite legal (Lei 8.666/93 e alterações).

Nº 085/2013 Referente: Processo nº 045/2013 - Carta Convite nº 009/2013
CONTRATADO: CLAUDINEI NOGUEIRA & CIA LTDA – ME.
OBJETO: Locação de máquinas copiadoras e/ou aquisição de toners e peças para copiadoras destinados ao Fundo Municipal de Educação e Administração, com entrega parcelada.
VALOR: R\$ 18.697,60 (dezoito mil, seiscentos e noventa e sete reais, sessenta centavos).

DATA ABERTURA: 05/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013**

Nº 086/2013
CONTRATADO: FISIOSEG LTDA ME
OBJETO: Curso de capacitação com duração de 30 horas, para pessoas interessadas em atuar profissionalmente como cuidadores de idosos em casas de repouso, clubes de terceira idade e acompanhamento particular.
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que serão pagos após o término do curso

DATA ABERTURA: 05/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: 20/06/2013**

Nº 087/2013 Referente: Processo nº 040/2013 - Pregão 019/2013
CONTRATADO: FANEM LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) câmara de conservação de vacinas com capacidade de 500 litros ou 35.000 doses de 5 ml. **VALOR: R\$ 11.000,00** (onze mil reais).
DATA ABERTURA: 05/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: O** contrato terá vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura.

Nº 088/2013 Referente: Processo nº 046/2013 - Convite nº 010/2013
CONTRATADO: BALDIM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de toners para impressoras destinadas a diversos setores.
VALOR: R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais)
DATA ABERTURA: 06/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: O** contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da ordem de serviço.

Nº 089/2013 Referente: Processo nº 046/2013 Convite nº 010/2013
CONTRATADO: CLAUDINEI NOGUEIRA & CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de toners para impressoras destinados a diversos setores.
VALOR: R\$ 22.246,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis reais).
DATA ABERTURA: 06/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: O** contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013, contados a partir da ordem de serviço.

Nº 090/2013 Referente: Processo nº 052/2013 Inexigibilidade nº 006/2013
CONTRATADO: CASTELLUCCI FIGUEIREDO E ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE “SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS” DE “CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA”, “JURÍDICA” E “ADMINISTRATIVA” NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSISTENTE EM: I – DO OBJETO: ANÁLISE, LEVANTAMENTO DE DADOS E DOCUMENTOS A PURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS INDEVIDAMENTE JUNTO A “RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL-INSS” ATÍTULO DE “CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL” INCIDENTES SOBRE AS SEGUINTESE EXAÇÕES: A) HORAS-EXTRAS, FÉRIAS, TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, AVISO PRÉVIO INDENIZADO, SALÁRIO EDUCAÇÃO, AUXÍLIO-CRèche, AUXÍLIO-DOENÇA E AUXÍLIO ACIDENTE (15 DIAS AFASTAMENTO), ABONO ASSIDUIDADE, GRATIFICAÇÕES, ABONO ÚNICO ANUAL, VALE TRANSPORTE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ADICIONAL NOTURNO, 13º SALÁRIO, CARGOS COMISSIONADOS, CARGOS ELETIVOS – LEI 10.887/04

EDEMAIS “VERBAS INDENIZATÓRIAS/COMPENSATÓRIAS”, CONSTANTES DO ART. 22. I E II COMA CONSEQUENTE RE-ADEQUAÇÃO AO ART. 28 DA LEI 8212/91 NO PERÍODO “QUINQUENAL”, E “SUBSEQÜENTE” ATÉ A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO B) “RAT-RATEIO DE ACIDENTE DE TRABALHO” (RAT+FAP) COMA “REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE GRAU DE RISCO MÉDIO DE 2% “PARA GRAU DE RISCO LEVE-1% (ACRESCIDO DO FAP) CONSTANTEDO “ANEXO V DO DECRETO Nº 3048/99”, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE “JANEIRO DE 2008; II – INTERPOSIÇÕES DE AÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, COM ACOMPANHAMENTO ATÉ DECISÃO FINAL.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DATA ABERTURA: 18/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: O** prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo, a exclusivo critério da Prefeitura do Município de Angatuba, ser prorrogado até o trânsito em julgado das ações propostas, por termos aditivos de contrato, limitado a 60 (sessenta) meses.

Nº 091/2013 Referente: Processo nº 031/2013 Concorrência nº 001/2013

CONTRATADO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SILVA & MOURA LTDA EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para construção de uma Creche conforme modelo FDE na Rua João Amaral, Vila Ribeiro, município de Angatuba/SP, com fornecimento de toda a mão-de-obra, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução
VALOR: R\$ 1.200.766,00 (um milhão e duzentos mil e setecentos e sessenta e seis reais)

DATA ABERTURA: 18/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: O** prazo do presente contrato será de 07 (sete) meses, contados a partir da emissão da Ordem de serviço.

Nº 092/2013 Referente: Processo nº 048/2013 - Pregão nº 021/2013

CONTRATADO: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer óleo diesel S 10.
VALOR: R\$ 654.462,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

DATA ABERTURA: 18/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: O** prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de serviço.

Nº 093/2013 Referente: Processo nº 050/2013 - Tomada de Preço nº 003/2013

CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA.
OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer óleo diesel S 10. serviços de implantação de Infra Estrutura Urbana com construção de guias, sarjetas, calçadas pavimentação e sinalização viária em trecho da Rua Tenente José Marco de Albuquerque, em trecho da Rua Theodoro José Rodrigues e no Bairro Periferia (Sapolândia) nas Ruas João Orsi, Emiliano Leite de Meira, Prof. Orestes Oris de Albuquerque e Rosalina Carriel Orsi, num total de 760,00 metros de guias e sarjetas extrusadas, 2.768,61 m² de calçada, 12.978,72 m² de pavimentação asfáltica e sinalização viária, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução, atendendo ao Contrato de Repasse nº 773138/2012 / Ministérios das Cidades – Caixa Econômica Federal
VALOR: R\$ 1.025.885,40 (um milhão e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)

DATA ABERTURA: 26/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: O** prazo do presente contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de serviço.

Nº 094/2013 Referente: Processo nº 043/2013 - Pregão nº 020/2013

CONTRATADO: TRATORAG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de 02 Tratores Agrícolas, atendendo o Programa PRODESA, contrato nº 781416/2012/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
VALOR: R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).
DATA ABERTURA: 28/06/2013 **DATA ENCERRAMENTO: O** contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias

Angatuba, 04 de Julho de 2013.

Roseli Ap. da Silva Ramos
Setor de Compras e Licitações



RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS

JUNHO/2013

Nº 120/2012 Referente: Processo nº 056/2012 - Tomada de Preço nº 009/2012

CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de 6.666,27 m² de pavimentação asfáltica e 1.891,25 metros de guias e sarjetas extrusadas nas Ruas Maria Rita Correa, Luiz Gonzaga da Silva, Fortunato de Meira e Noel da Silva do Bairro Campina do Bom Retiro; e as Ruas Umbelina Rosa dos Santos, Amarado Paulino dos Santos, Antonio Batista Ribeiro e José Benedito da Silva do Bairro Além Pontilhão localizadas no Distrito do Bom Retiro da Esperança, Angatuba/SP, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução, atendendo ao Convênio nº 512/2012 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Processo nº 1250/2012.

ADITAM: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de Junho de 2013.

DATA ABERTURA: 04/06/2013.

Nº 016/2013 Referente: Processo nº 002/2013 - Pregão nº 002/2013

CONTRATADO: ATACADÃO FARTURA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para o setor merenda escolar, administração e saúde.

ADITAM: Alterando o valor do pacote (05 kg) do açúcar cristal de R\$ 5,70 para R\$ 6,21 o pacote de (05 kg).

Alterando o valor do quilo do macarrão tipo Parafuso (01 kg) de R\$ 1,97 para R\$ 3,30 por quilo.

Alterando o valor do quilo do macarrão tipo Conchinha (01kg) de R\$ 2,09 para R\$ 3,50 por quilo.

Alterando o valor do Arroz tipo I agulhinha (pct 5 kg) de R\$ 7,95 para R\$ 9,20 por pcte de 05 kg.

Alterando o valor da Margarina vegetal cremosa (lata de 15 kg) de R\$ 43,00 para R\$ 47,09 a lata.

Alterando o valor do Biscoito doce tipo maisena (pct 400gr) de R\$ 1,40 para R\$

2,20 o pact.

Alterando o valor Café torrado e moído (01 kg) de R\$ 8,20 para R\$ 10,00 o quilo.
DATA ABERTURA: 17/06/2013.

Nº 079/2010 Referente: Processo nº 048/2010 - Dispensa nº 005/2010

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de ANGATUBA/SP.

ADITAM: O valor R\$ 6.775,20 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);

Prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de Julho de 2013.

DATA ABERTURA: 18/06/2013

Nº 015/2010 Referente: Processo nº 009/2010 - Convite nº 015/2010

CONTRATADO: MR SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos de consultoria e assessoria relativos à área da educação, para elaboração do Plano Municipal de Educação, Exame, Revisão e Adequação do Estatuto do Magistério, sob a ótica da nova legislação, assessoria técnica administrativa e pedagógica permanente

ADITAM: Fica prorrogado o presente por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30/06/2013.

DATA ABERTURA: 19/06/2013

Angatuba, 04 de Julho de 2013.

Roseli Ap. da Silva Ramos
Setor de Compras e Licitações

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ANGATUBA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2013

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	629.472,62	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	3.162.826,74
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	129.056,72	12.361 - Ensino Fundamental	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	548.396,37	12.365 - Educação Infantil	2.089.128,30
Imposto de Renda Retido na Fonte	163.681,12	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	188.252,19	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	28.828,41	(=) Total da Despesa do Ensino	5.251.955,04
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.394.389,93
Fundo de Participação dos Municípios	6.293.858,80	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	46.075,99	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	43.260,30	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	3.857.565,11
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	9.959.495,58	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	5.653.337,58
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	1.262.904,90	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	226.214,35	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	2.107.814,67
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	19.519.497,35	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	7.403.088,02
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	37,93%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.308.157,32	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	5.307,98	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	91,11%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	58,84%
Recursos recebidos do FUNDEB	6.205.930,79		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	8.600,18		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	7.527.996,27		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	27.047.493,62	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	1.536.203,68



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013 / MÊS JUNHO

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.201.009,35	3.904.655,56	4.277.590,72	5.062.034,49	4.034.247,34	5.254.251,80	5.171.593,14	4.708.673,13	4.667.615,72	5.328.786,32	4.360.354,16	5.612.907,99	57.583.719,72	42.801.000,00
Receita Tributária	243.336,50	247.709,44	243.078,38	232.143,33	235.448,11	12.330,58	132.918,45	136.429,38	191.233,93	554.474,07	247.562,92	319.014,92	2.795.680,01	4.300.000,00
IPTU	75.525,83	70.078,05	57.537,24	66.651,07	61.040,63	19.988,23	97,94	470,78	35.389,28	388.947,09	100.235,39	104.332,14	980.293,67	1.600.000,00
ISS	109.400,43	114.526,35	102.461,38	114.994,88	121.968,69	-77.586,22	90.244,16	81.537,69	86.415,10	69.961,11	87.521,01	132.717,30	1.034.161,88	1.200.000,00
ITBI	17.592,44	24.890,45	43.126,40	11.985,50	11.423,37	21.925,89	14.148,03	24.112,00	22.900,23	17.986,28	14.031,93	35.878,25	260.000,77	650.000,00
IRRF	25.035,15	18.953,14	25.432,04	23.489,25	26.625,75	38.400,27	21.099,79	22.532,92	38.210,31	25.732,38	29.709,15	26.396,57	321.616,72	450.000,00
Outras Receitas Tributárias	15.782,65	19.261,45	14.521,32	15.022,63	14.389,67	9.602,41	7.328,53	7.775,99	8.319,01	51.847,21	16.065,44	19.690,66	199.606,97	400.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Patrimonial	12.885,15	15.152,96	11.633,59	10.260,84	8.909,13	8.298,97	9.127,90	10.376,35	10.563,33	39.276,89	31.946,62	7.334,49	175.766,22	257.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	357,18	591,96	177,94	345,22	368,10	256,46	1.501,72	329,13	617,08	1.873,78	289,91	370,55	7.079,03	380.000,00
Transferências Correntes	4.897.847,02	3.601.983,73	3.979.902,71	4.775.211,59	3.757.660,43	5.185.762,08	4.939.150,13	4.517.637,17	4.396.975,03	4.657.091,18	4.038.025,97	5.230.356,12	53.977.603,16	37.012.000,00
Cota-Parte FPM	710.978,40	784.549,75	686.469,51	728.718,37	984.982,58	1.601.203,90	1.027.254,93	1.382.061,63	795.964,85	854.102,34	1.210.488,95	1.023.986,10	11.790.761,31	9.000.000,00
Cota-Parte ICMS	1.696.441,01	1.304.486,85	1.482.236,08	1.804.084,20	1.294.162,67	1.841.020,26	1.665.893,10	1.452.288,22	1.525.392,11	1.900.209,03	1.251.590,46	2.164.122,66	19.381.926,65	12.000.000,00
Cota-Parte IPVA	48.654,13	59.020,73	89.089,63	60.025,28	46.570,41	-1.984,44	530.081,41	296.830,66	247.600,53	75.060,59	13.819,47	99.512,24	1.564.280,64	1.100.000,00
Cota-Parte ITR	1.016,52	192,66	15.927,87	244.695,00	49.177,67	9.543,88	25.087,91	8.839,39	6.249,62	735,22	4.592,44	571,41	366.629,59	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.402,71	8.402,11	0,00	16.804,82	8.402,41	1.680,48	0,00	0,00	0,00	34.608,24	0,00	8.652,06	86.952,83	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.456,09	12.457,95	12.002,93	12.619,40	12.185,69	13.438,78	0,00	2.743,11	7.687,97	0,00	206.969,27	0,00	300.375,19	100.000,00
Transferências do FUNDEB	910.836,70	720.502,24	804.900,47	969.618,74	722.310,16	855.068,15	1.248.388,24	977.099,28	947.832,30	1.063.786,09	694.681,76	1.274.143,12	11.189.167,25	7.910.000,00
Outras Transferências Correntes	1.510.061,46	712.371,44	889.276,22	938.645,78	639.868,84	865.791,07	442.444,54	397.774,88	866.247,65	728.589,67	655.883,62	650.554,53	9.297.509,70	6.542.000,00
Outras Receitas Correntes	46.583,50	39.217,47	42.798,10	44.073,51	31.861,57	47.603,71	88.894,94	43.901,10	68.226,35	76.070,40	42.528,74	55.831,91	627.591,30	850.000,00
DEDUÇÕES (II)	495.733,41	433.816,20	457.143,85	573.389,15	471.717,75	562.939,75	649.648,50	628.953,37	514.468,04	566.784,07	539.452,10	646.216,83	6.540.263,02	4.512.000,00
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira Entre Regimes Previdênc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	495.733,41	433.816,20	457.143,85	573.389,15	471.717,75	562.939,75	649.648,50	628.953,37	514.468,04	566.784,07	539.452,10	646.216,83	6.540.263,02	4.512.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	4.705.275,94	3.470.839,36	3.820.446,87	4.488.645,34	3.562.529,59	4.691.312,05	4.521.944,64	4.079.719,76	4.153.147,68	4.762.002,25	3.820.902,06	4.966.691,16	51.043.456,70	38.289.000,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DA SAÚDE - 2.013

RECEITA	1º TRIM.	2º TRIM.	TOTAL
Imposto s/ Propriedade Predial Urbana (IPTU)	38.558,00	590.914,62	629.472,62
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	262.496,95	285.899,42	548.396,37
Imposto sobre a Transmissão de Imóveis - I.T.B.I.	64.860,26	64.196,46	129.056,72
Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	3.205.281,41	1.887.927,61	5.093.209,02
Imposto de Renda s/Rendimentos pagos	83.843,02	79.838,10	163.681,12
Imposto Territorial Rural - I.T.R.	40.176,92	1.654,96	41.831,88
Transferência Financeira L.C. 87/96	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do I.C.M.S.	4.643.573,43	3.324.336,14	7.967.909,57
Cota Parte do I.P.V.A	1.074.512,60	-45.402,43	1.029.110,17
Cota Parte do I.P.I.	10.431,08	170.619,61	181.050,69
Dívida Ativa de Impostos (112/113/114)	104.428,28	83.823,91	188.252,19
Multas e Juros provenientes de Impostos	11.250,47	17.577,94	28.828,41
TOTAL - (Base de Calculo)	9.539.412,42	6.461.386,34	16.000.798,76
DESPESAS			
Despesas empenhadas no Programa Saúde	5.579.367,27	3.719.867,59	9.299.234,86
(-) Receitas adicionais da Saúde (montante aplicado)	891.701,53	1.002.089,96	1.893.791,49
(-) Procedimentos Vigilância Sanitária (local) (7)	0,00	0,00	0,00
(-) Exclusões da Auditoria	0,00	0,00	0,00
TOTAL (valor aplicado)	4.687.665,74	2.717.777,63	7.405.443,37
PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE (%)	49,14	42,06	46,28
DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS ADICIONAIS			
1- PISO ATENÇÃO BÁSICA (PAB) - FIXO (58)	128.995,50	128.995,50	257.991,00
2- PAB VARIÁVEL-Ações Bas. Vigil. Sanitária (59)	32.286,95	0,00	32.286,95
3- PAB VARIÁVEL-Teto Fin. Epid.Contr.Doenças (60)	0,00	0,00	0,00
4- PAB VARIÁVEL - Pacs (61)	60.962,00	62.700,00	123.662,00
5- PAB VARIÁVEL - PSF e Med. Fam (62)	42.780,00	85.560,00	128.340,00
6- PAB VARIÁVEL -Campanha Vacinação (63,64,65)	0,00	0,00	0,00
7- PAB Média Compensação Fiscalização (66)	580.962,76	622.837,76	1.203.800,52
8- Incentivo Financeiro Saúde Bucal (67)	8.920,00	53.100,00	62.020,00
9- Rec. Rem. Dep. Banc. - Fdo Saúde (30)	285,26	2.387,64	2.672,90
10- Serviços Ambulatoriais (41)	0,00	0,00	0,00
11- Outros Serviços de Saúde (42)	0,00	0,00	0,00
12-Programa Ass. Farmácia Básica (137)	17.709,06	37.709,06	55.418,12
14- Programa Saúde PMAQ (139)	8.800,00	8.800,00	17.600,00
15- C ompensação Especialidades Regionais (140)	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	891.701,53	1.002.089,96	1.893.791,49

Prefeitura do Município de Angatuba, 28 de Junho de 2013

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI
Prefeito Municipal

NAYRA MARIA MIRANDA
CRC ISPI1712500-0



MUNICÍPIO DE ANGATUBA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Abr 2013 (b)	Em 30 Jun 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	731.126,18	731.126,18	731.126,18
DEDUÇÕES (II)	2.482.998,92	3.243.236,39	4.040.405,69
Ativo Disponível	2.482.998,92	2.272.665,69	2.571.396,94
Haveres Financeiros	0,00	970.570,70	1.469.008,75
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados/Liquidados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.751.872,74	-2.512.110,21	-3.309.279,51
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.751.872,74	-2.512.110,21	-3.309.279,51

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Jun/2013 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-797.169,30	-1.557.406,77

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 30 Abr 2013 (b)	Em 30 Jun 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - V)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda


**MUNICÍPIO DE ANGATUBA - EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.485.792,24	81.445,18	1.404.347,06	0,00	231.475,59	390.488,27	5.744,65	467.665,84	148.553,37
EXECUTIVO	0,00	1.485.792,24	81.445,18	1.404.347,06	0,00	231.475,59	390.488,27	5.744,65	467.665,84	148.553,37
Gabinete do Prefeito	0,00	57.237,98	0,00	57.237,98	0,00	0,00	14.948,15	0,00	14.948,15	0,00
Administração Geral	0,00	32.947,02	0,00	32.947,02	0,00	0,00	24.437,91	414,85	24.023,06	0,00
Educação e Cultura	0,00	753.289,22	0,00	753.289,22	0,00	107.291,01	198.350,34	0,00	280.040,56	25.600,79
Saneamento e Saúde	0,00	226.095,04	0,00	226.095,04	0,00	0,00	82.254,30	0,00	82.254,30	0,00
Assistência Social	0,00	24.454,68	0,00	24.454,68	0,00	0,00	4.684,73	0,00	4.684,73	0,00
Habitação Urbanismo e Transporte	0,00	391.768,30	81.445,18	310.323,12	0,00	124.184,58	65.812,84	5.329,80	61.715,04	122.952,58
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) R\$ Centavos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Previd. entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Serv Ativo Ci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Serv Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev para Cobert Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev em Reg Déb e Parcelame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DÉFICIT FINANCEIRO R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Previd. de Pensões entre RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LFR, Art.53, inciso II) R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2013	2012	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.072.000,00	8.750.869,27	26.206.147,74	24.189.068,85
Receita Tributária	4.300.000,00	566.577,84	1.581.633,67	1.658.576,27
IPTU	1.600.000,00	204.567,53	629.472,62	508.467,35
ISS	1.200.000,00	220.238,31	548.396,37	517.904,00
ITBI	650.000,00	49.910,18	129.056,72	391.837,15
IRRF	450.000,00	56.105,72	163.681,12	122.330,50
Outras Receitas Tributárias	400.000,00	35.756,10	111.026,84	118.037,27
Receita de Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	2.557,16	10.365,77	13.435,79
Receita Patrimonial	257.000,00	39.281,11	108.625,58	140.086,98
(-) Aplicações Financeiras	-217.000,00	-36.723,95	-98.259,81	-126.651,19
Transferências Correntes	32.500.000,00	8.082.713,16	24.233.712,69	22.098.751,53
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	1.845.691,89	5.093.209,02	4.788.538,67
Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	2.732.570,53	7.967.909,57	6.839.122,08
Convênios	925.000,00	193.927,73	541.566,53	1.193.174,16
Outras Transferências Correntes	14.775.000,00	3.310.523,01	10.631.027,57	9.277.916,62
Demais Receitas Correntes	1.231.000,00	99.021,11	380.435,61	418.305,26
Dívida Ativa	287.000,00	51.162,17	222.098,67	195.006,56
Diversas Receitas Correntes	944.000,00	47.858,94	158.336,94	223.298,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	811.000,00	307.360,20	1.037.573,78	1.383.231,71
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	307.360,20	1.037.573,78	1.383.231,71
Convênios	220.000,00	307.360,20	1.011.173,78	1.341.231,71
Outras Transferências de Capital	580.000,00	0,00	26.400,00	42.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	810.000,00	307.360,20	1.037.573,78	1.383.231,71
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	38.882.000,00	9.058.229,47	27.243.721,52	25.572.300,56
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	42.741.600,00	8.227.599,88	24.055.253,31	20.737.993,51
Pessoal e Encargos Sociais	16.779.600,00	4.049.589,88	10.476.506,84	9.127.296,01
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.962.000,00	4.178.010,00	13.578.746,47	11.610.697,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	42.741.600,00	8.227.599,88	24.055.253,31	20.737.993,51
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.550.129,57	436.063,37	1.761.965,85	1.683.006,90
Investimentos	11.511.129,57	424.410,12	1.726.468,48	1.424.808,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integral	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	39.000,00	11.653,25	35.497,37	258.198,30
DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.511.129,57	424.410,12	1.726.468,48	1.424.808,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	190.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	54.442.729,57	8.652.010,00	25.781.721,79	22.162.802,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)	-15.560.729,57	406.219,47	1.461.999,73	3.409.498,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI			0,00	



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação (2/2)

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Jan a Jun/2013	No Bimestre	Jan a Jun/2013	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	37.678.500,00	16.803.229,57	54.481.729,57	9.909.845,13	38.449.494,72	8.663.663,25	25.817.219,16	47,39	28.664.510,41
DESPESAS CORRENTES	34.140.500,00	8.601.100,00	42.741.600,00	7.454.506,73	29.745.461,51	8.227.599,88	24.055.253,31	56,28	18.686.346,69
Pessoal e Encargos Sociais	15.968.500,00	811.100,00	16.779.600,00	3.761.088,53	12.203.064,57	4.049.589,88	10.476.506,84	62,44	6.303.093,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.172.000,00	7.790.000,00	25.962.000,00	3.693.418,20	17.542.396,94	4.178.010,00	13.578.746,47	52,30	12.383.253,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.348.000,00	8.202.129,57	11.550.129,57	2.455.338,40	8.704.033,21	436.063,37	1.761.965,85	15,25	9.788.163,72
Investimentos	3.108.000,00	8.403.129,57	11.511.129,57	2.443.685,15	8.668.535,84	424.410,12	1.726.468,48	15,00	9.784.661,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	240.000,00	-201.000,00	39.000,00	11.653,25	35.497,37	11.653,25	35.497,37	91,02	3.502,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.678.500,00	16.803.229,57	54.481.729,57	9.909.845,13	38.449.494,72	8.663.663,25	25.817.219,16	47,39	28.664.510,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINAN. (XII) = (X + XI)	37.678.500,00	16.803.229,57	54.481.729,57	9.909.845,13	38.449.494,72	8.663.663,25	25.817.219,16	47,39	28.664.510,41
SUPERÁVIT (XIII)							1.524.762,17		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.678.500,00	16.803.229,57	54.481.729,57	9.909.845,13	38.449.494,72	8.663.663,25	27.341.981,33		



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ Centavos

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan a Jun/2013 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Jun/2013 (e)	% (e/total e)		% (e/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.678.500,00	54.481.729,57	9.909.845,13	38.449.494,72	8.663.663,25	25.817.219,16	0,00	47,39	28.664.510,41
ADMINISTRAÇÃO	2.658.500,00	3.611.500,00	653.492,50	2.981.552,59	751.936,31	2.410.223,51	0,00	66,74	1.201.276,49
Administração Geral	2.658.500,00	3.611.500,00	653.492,50	2.981.552,59	751.936,31	2.410.223,51	0,00	66,74	1.201.276,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.087.000,00	2.710.500,00	292.392,45	2.203.822,50	504.248,17	1.339.168,29	0,00	49,41	1.371.331,71
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	6.000,00	9.000,00	0,00	36,00	16.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	14.000,00	28.000,00	0,00	40,00	42.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.348.000,00	1.500.000,00	109.583,81	1.357.331,46	288.804,66	777.629,75	0,00	51,84	722.370,25
Assistência Comunitária	644.000,00	1.115.500,00	182.808,64	751.491,04	195.443,51	524.538,54	0,00	47,02	590.961,46
SAÚDE	12.120.000,00	15.081.051,65	2.055.327,37	9.299.234,36	2.483.240,45	7.449.883,25	0,00	49,40	7.631.168,40
Atenção Básica	7.030.000,00	9.456.051,65	1.129.494,91	6.079.451,43	1.556.207,99	4.248.900,32	0,00	44,93	5.207.151,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.090.000,00	5.625.000,00	925.832,46	3.219.782,93	927.032,46	3.200.982,93	0,00	56,91	2.424.017,07
EDUCAÇÃO	10.363.000,00	15.100.415,96	4.090.044,75	10.913.892,80	2.897.871,68	8.071.770,26	0,00	53,45	7.028.645,70
Ensino Fundamental	7.576.000,00	10.653.383,14	2.454.026,64	7.714.837,04	2.343.845,44	6.375.556,25	0,00	59,85	4.277.826,89
Educação Infantil	2.779.500,00	4.439.532,82	1.636.018,11	3.199.055,76	554.026,24	1.696.214,01	0,00	38,21	2.743.318,81
Educação de Jovens e Adultos	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
CULTURA	664.000,00	1.762.000,00	248.098,35	1.441.068,10	289.855,67	1.406.757,42	0,00	79,84	355.242,58
Difusão Cultural	664.000,00	1.762.000,00	248.098,35	1.441.068,10	289.855,67	1.406.757,42	0,00	79,84	355.242,58
URBANISMO	5.672.000,00	6.838.508,46	1.832.676,91	4.954.906,32	883.057,69	3.134.365,34	0,00	45,83	3.704.143,12
Infra-Estrutura Urbana	4.740.000,00	5.892.508,46	1.720.397,00	4.504.512,79	755.752,78	2.762.074,79	0,00	46,87	3.130.433,67
Serviços Urbanos	932.000,00	946.000,00	112.279,91	450.393,53	127.304,91	372.290,55	0,00	39,35	573.709,45
HABITAÇÃO	100.000,00	4.565.883,07	165.808,41	4.488.800,96	128.239,68	359.311,95	0,00	7,87	4.206.571,12
Habitação Urbana	100.000,00	4.565.883,07	165.808,41	4.488.800,96	128.239,68	359.311,95	0,00	7,87	4.206.571,12
SANEAMENTO	110.000,00	207.730,00	77.450,00	80.656,10	2.340,00	2.656,10	0,00	1,28	205.073,90
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	207.730,00	77.450,00	80.656,10	2.340,00	2.656,10	0,00	1,28	205.073,90
AGRICULTURA	550.000,00	960.000,00	82.210,43	321.149,31	95.944,56	277.014,82	0,00	28,86	682.985,18
Abastecimento	550.000,00	960.000,00	82.210,43	321.149,31	95.944,56	277.014,82	0,00	28,86	682.985,18
INDÚSTRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	1.270.000,00	1.318.000,00	190.030,63	689.142,01	202.143,29	523.865,31	0,00	39,75	794.134,69
Transporte Rodoviário	1.270.000,00	1.318.000,00	190.030,63	689.142,01	202.143,29	523.865,31	0,00	39,75	794.134,69
DESPORTO E LAZER	708.000,00	968.140,43	111.893,27	556.368,55	203.723,75	374.320,15	0,00	38,66	593.820,28
Desporto Comunitário	708.000,00	968.140,43	111.893,27	556.368,55	203.723,75	374.320,15	0,00	38,66	593.820,28
ENCARGOS ESPECIAIS	1.166.000,00	1.148.000,00	110.420,06	518.901,12	221.062,00	467.882,76	0,00	40,76	680.117,24
Outros Encargos Especiais	1.166.000,00	1.148.000,00	110.420,06	518.901,12	221.062,00	467.882,76	0,00	40,76	680.117,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
TOTAL	37.678.500,00	54.481.729,57	9.909.845,13	38.449.494,72	8.663.663,25	25.817.219,16	0,00	47,39	28.664.510,41